



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CRUZ DAS ALMAS**  
**GOVERNO DO POVO**

LEI Nº 2179/2011, 26 DE MAIO DE 2011.

“Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Estevão Araújo de Oliveira a Rua VLI 11 no Bairro Miradouro.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz das Almas, em 26 de Maio de 2011.

Orlando Peixoto Pereira Filho  
Prefeito